



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### LEI

#### LEI N.º 5.096 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRA MISSIONÁRIA VIDA.

AUTOR: VEREADOR GERMANO SILVA DE OLIVEIRA - MANINHO DE CABUÇU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública a Associação Obra Missionária Vida, localizada na Rua Paraguaçu, S/N, Lote 10, Quadra 96, Jardim Cabuçu, Cep 26.291-434, CNPJ 40.468.343/0002-80 - Nova Iguaçu- RJ.

**Art. 2º** Reconhecida sendo de Utilidade Pública, a Associação Obra Missionária Vida passa a gozar de todas a prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste Título.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05171/2023

#### DECRETO

#### DECRETO N.º 13.339 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a funções gratificadas e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMSERP	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	DAS III	1122		2983	DAS I	DIRETOR DE EXPEDIENTE		SEMSERP
	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DAS III	1121						
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	2977						
	CHEFE DE SETOR	FG II	2978						

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05172/2023

#### DECRETO N.º 13.340 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO									
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG	
SEMUS	SUPERINTENDENTE DE ENFERMAGEM	STD	1918			2984	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	SEMUS
						2985	CD	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05173/2023

#### DECRETO N.º 13.341 DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, a função gratificada e os cargos em comissão, constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado: